



PUBLICAÇÃO
Publicado no
03 07 2020
Secretaria Municipal de Administração
Parto 115/2018

DECRETO nº. 018/2020

Juarina – TO, 03 de Julho de 2020

“Dispõe sobre Alteração do Horário de Funcionamento dos Órgãos da Administração Pública do Município de Juarina - TO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, ANTONIO IVO GOMES DINIZ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Melhorar o atendimento ao público nos órgãos do Município de Juarina;

CONSIDERANDO que o atendimento ao público estava reduzido em algumas repartições públicas do município;

DECRETA:

Art. 1º O funcionamento de todos os órgãos da Administração Pública será das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de **Segunda a Sexta-Feira**.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.



ANTONIO IVO GOMES DINIZ
Prefeito Municipal